




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> SESP		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 30/09/2022 12:10		<b>19.546.450-2</b>
<b>Interessado 1:</b> WALDICK ALAN DE ALMEIDA GARRETT		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> ADMINISTRACAO GERAL		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b> NORMATIVA		
<b>Nº/Ano</b> 326/2022		
<b>Detalhamento:</b> REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO NO 317 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE 11270 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

## RESOLUÇÃO N.º 326/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X, da Lei Estadual 19.848, de 03 de maio de 2019, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022

### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Resolução nº 317 de 27 de setembro de 2022, publicada no DOE 11270 de 29 de setembro de 2022.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Wagner Mesquita de Oliveira,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.



**POLÍCIA MILITAR**  
**ASSESSORIA POLICIAL-MILITAR/SESP**

**DESPACHO:** 06705 - 2022 - APM

**REFERÊNCIA:** 19.546.450-2

1. Trata-se da Resolução nº 326/2022 do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, a qual revoga a Resolução nº 317 de 27 de setembro de 2022, publicada no DOE 11270 de 29 de setembro de 2022.

2. Diante do exposto, encaminho o presente expediente ao **Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR** para conhecimento e divulgação, solicitando o envio à Assessoria Militar do TRE conforme pedido verbal do Gabinete do Secretário/SESP.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

*P.O.*

Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,  
**Assessor Policial-Militar/SESP.**

*“Polícia Militar do Paraná: nós fazemos a diferença”*



ePROCOLO



Documento: **06705CG19.546.4502RevogaodaResolucaon317de27desetembrede2022publicadanoDOE11270de29desetembrede2022.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qopm Muriel Xavier** em 30/09/2022 12:17.

Inserido ao protocolo **19.546.450-2** por: **Cap. Qopm Muriel Xavier** em: 30/09/2022 12:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**43a796da04fc9fbd68cd29d301235301.**